



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS
TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
PREGÃO Nº xx/xxx

Processo Administrativo n.º 63482.001066/2026-17.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Equipamentos de Saúde, abrangendo as áreas de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	UF	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	OTOSCÓPIO Otoscópio com iluminação por LED, lente giratória com ampliação mínima de 2x. Deve acompanhar conjunto de espéculos reutilizáveis de diferentes tamanhos.	610827	UN	16	R\$ 448,61	R\$ 7.177,76
2	CAMA HOSPITALAR Cama hospitalar elétrica/hidráulica, estrutura em polietileno, rodas termoplásticas de 6" com freios diagonais em 2 rodas. Dimensões aproximadas: até 2,10 m de comprimento, 1,00 m de largura e 1,00 m de altura. Capacidade de carga: até 200 kg. Acionamento por controle remoto e comandos nas grades e peseira. Inclui bateria recarregável. Deve possuir posições: Fowler, Trendelemburg e Trendelemburg reverso. Grades escamoteáveis em ambos os lados.	631479	UN	6	R\$ 13.366,00	R\$ 80.196,00

3	MONITOR MULTIPARÂMETRO Monitor pré-configurado/modular com tela LCD de 12" de alta resolução. Parâmetros monitorados: ECG, PNI, PI, SpO2, temperatura, respiração e débito cardíaco. Deve possuir congelamento de tela, memória de exames, alarmes visuais e sonoros. Alimentação por bateria recarregável. Opcionais: capnografia, detecção de arritmias e análise de segmento ST. Acompanha cabos e sensores completos.	405418	UN	11	R\$ 11.105,33	R\$ 122.158,63
4	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTÁTIL Eletrocardiógrafo digital portátil com alimentação bivolt (110/220 V), proteção contra descarga de desfibrilador. Registro de 12 derivações, velocidade ajustável de 1 a 3 canais. Operação por tecla única com 4 modos: automático, manual, ritmo e externo. Impressão em papel comum, com correção automática da linha de base. Filtros para ruídos e tremores musculares. Alimentação por pilha, bateria e rede elétrica. Frequência: 50/60 Hz. Acompanha acessórios: cabo pré-amplificador flutuante, identificação de sinal de marcapasso e cabo de energia.	615384	UN	9	R\$ 6.966,67	R\$ 62.700,03
5	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO Equipamento destinado ao controle da vazão de oxigênio medicinal a partir de cilindros de gás. Fabricado em metal com tratamento superficial cromado, cápsulas interna e externa em policarbonato. Rosca padrão macho. Pressão de entrada: 3,5 kgf/cm ² . Vazão ajustável de 0 a 15 L/min. Deve atender às normas técnicas de segurança para equipamentos de gases medicinais.	621807	UN	17	R\$ 264,00	R\$ 4.488,00
6	ESCADA HOSPITALAR COM DOIS	617878	UN	6	R\$ 196,66	R\$ 1.179,96

	DEGRAUS Fabricada em aço inoxidável. Dois degraus com revestimento antiderrapante em alumínio. Pés com ponteiros de borracha para estabilidade e segurança.					
7	MESA DE MAYO Mesa auxiliar tipo Mayo, com estrutura tubular em aço inox. Altura regulável. Bandeja em aço inox com dimensões mínimas de 46 x 30 cm. Base com três rodízios para fácil movimentação.	415922	UN	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
8	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA Capacidade máxima de 200 kg. Divisão mínima: 100 g. Alimentação: 110/220 V (bivolt), 50/60 Hz. Visor LCD. Inclui antropômetro para medição de estatura.	344981	UN	10	R\$ 763,71	R\$ 7.637,10
9	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO DOBRÁVEL Estrutura em aço inoxidável com acabamento esmaltado. Tipo: duplo dobrável. Altura: 1,80 m. Comprimento total aberto: aproximadamente 1,80 m. Rodízios com 2 ponteiros fixas e uma giratória, com acabamento termoplástico. Cortina em tecido reforçado.	405841	UN	3	R\$ 363,25	R\$ 1.089,75
10	LARINGOSCÓPIO COM LÂMPADA DE FIBRA ÓPTICA Laringoscópio com cabo em aço inoxidável tamanho adulto. Contém 8 lâminas em aço inox. Fonte de luz por fibra óptica. Acompanha cabo e estojo apropriado.	470352	UN	9	R\$ 961,33	R\$ 8.651,97
11	LIXEIRA HOSPITALAR EM INOX Lixeira com capacidade para até 50 litros, em aço inoxidável. Tampa acionada por pedal com haste. Ideal para uso hospitalar.	441485	UN	30	R\$ 324,50	R\$ 9.735,00
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Balança digital infantil com capacidade para até 16 kg. Dimensões mínimas da	442508	UN	3	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00

	concha: 540 x 290 mm. Função tara inclusa.					
13	BOLSA DE RESGATE TIPO MALA Bolsa para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em material resistente e impermeável. Com múltiplos compartimentos internos e externos para organização de materiais de primeiros socorros. Possui alças reforçadas para transporte manual ou em ombros, zíper de alta durabilidade e design ergonômico. Ideal para equipes de resgate e emergências médicas.	601572	UN	24	R\$ 450,96	R\$ 10.823,04
14	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Dispositivo portátil microprocessado para análise do ritmo cardíaco e desfibrilação em casos de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso. Inclui eletrodos adesivos descartáveis, sensores de detecção automática, instruções por voz e tela de orientação. Com sistema de auto-teste, bateria de longa duração e operação intuitiva. Indicado para uso por profissionais da saúde e leigos treinados. Registro Anvisa obrigatório.	615328	UN	11	R\$ 6.466,17	R\$ 71.127,87
15	KIT DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE Conjunto com no mínimo três cintos ajustáveis, com fivelas de engate rápido, fabricados em material lavável e resistente. Projetados para fixação segura de pacientes em pranchas rígidas de resgate, compatíveis com diversos modelos. Proporcionam estabilidade durante transporte em situações de emergência médica.	454793	UN	28	R\$ 65,34	R\$ 1.829,52
16	KIT MULTISPLINT PARA IMOBILIZAÇÃO Conjunto de talas rígidas em diferentes tamanhos e formatos anatômicos para membros superiores e inferiores. Fabricadas em polietileno, laváveis,	452197	UN	14	R\$ 903,16	R\$ 12.644,24

	reutilizáveis, radiotransparentes, com cintas ajustáveis para fixação. Indicadas para imobilização temporária em atendimentos de urgência e transporte de pacientes.					
17	CONJUNTO HEAD BLOCK – TAMANHOS M e G Dispositivo de imobilização para cabeça e pescoço, composto por blocos de apoio laterais ajustáveis e base para fixação em prancha de resgate. Previne movimentos durante transporte de pacientes com suspeita de lesões cervicais. Confeccionado em material resistente, lavável e de fácil higienização. Disponível nos tamanhos M e G.	455911	UN	44	R\$ 84,68	R\$ 3.725,92
18	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO – ADULTO Aparelho digital automático, tipo de pulso, com ajuste eletrônico de pressão e leitura digital. Faixa de operação: até 300 mmHg. Braçadeira confeccionada em nylon, com fecho em velcro, tamanho adulto. Possui frequencímetro integrado (monitoramento de frequência cardíaca). Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Tela de fácil leitura com indicador de pressão sistólica, diastólica e pulso.	432482	UN	29	R\$ 132,83	R\$ 3.852,07
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO – BIAURICULAR Estetoscópio tipo biauricular, com auscultador duplo em aço inox com anel de borracha para maior conforto e vedação. Haste em aço inox. Tubo em formato "Y" confeccionado em PVC flexível. Olivas anatômicas em PVC macio. Indicado para ausculta médica em adultos. Leve, durável e de alta sensibilidade acústica.	438922	UN	25	R\$ 139,37	R\$ 3.484,25
20	MONITOR PORTÁTIL DE GLICEMIA – DIGITAL Monitor digital portátil para medição	389557	UN	38	R\$ 95,69	R\$ 3.636,22

	quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar. Faixa de operação: até 600 mg/dL. Tempo de resposta: até 10 segundos. Memória para armazenar entre 250 e 500 testes. Acompanha lancetador, lancetas, tiras reagentes e solução controle. Alimentação por bateria. Tela de fácil leitura com indicadores de valores e data/hora.					
21	IMPEDANCIÔMETRO PORTÁTIL Equipamento portátil para timpanometria automática, destinado à análise da função do ouvido médio e triagem de reflexos acústicos. Deve possuir registro gráfico em visor de cristal líquido (LCD), operar com frequências de sonda de 226 Hz e 1000 Hz, faixa de pressão de -600 a +400 daPa, complacência de 0,1 a 8 mL, e conexão sem fio com computador e impressora. Acompanha: kit com olivas de diferentes tamanhos, filtros, ferramentas de manutenção e acessórios de conectividade.	426022	UN	1	R\$ 22.783,33	R\$ 22.783,33
22	APARELHO DE EMISSÕES OTACÚSTICAS (OAE) Equipamento portátil, com operação automática, display de cristal líquido (LCD), dispensando o uso de computador para funcionamento. Deve realizar testes nos modos OAE por Produtos de Distorção (DP) e Transiente Evocado (TE), com intensidades de estímulo em torno de 40 a 70 dB SPL (DP) e até 83 dB SPL (TE). Deve conter sistema de avaliação passa/falha, seleção de protocolos, memória interna para no mínimo 200 exames, e possibilidade de impressão de resultados. Alimentação bivolt (100 a 240 VAC, 50/60 Hz), bateria interna recarregável, e base de recarga. Acompanha: impressora térmica com conexão via USB/Bluetooth/Wi-Fi, 2	363047	UN	1	R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00

	rolos de papel térmico, sonda eletrônica para todas as faixas etárias, conjunto de olivas auriculares e software de gerenciamento.					
23	EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTACÚSTICA E POTENCIAIS EVOCADOS AUDITIVOS Sistema completo para avaliação auditiva objetiva, com os seguintes módulos: ABR, ABR automático, EcoG, R-C-ALT, AEP, Potencial Evocado Auditivo de 2 canais, VEMP, ENG, facial, E-ABR, e cognitivo. Possui menus programáveis, comparação interaural de limiares auditivos, com visualização direita/esquerda. Deve incluir todos os acessórios necessários para pleno funcionamento, inclusive base de recarga de bateria, jogo de olivas de diversos tamanhos, impressora jato de tinta e impressora térmica com 2 rolos de papel. Alimentação bivolt com comutação automática (100 a 240 VAC, 50/60 Hz).	421487	UN	1	R\$ 32.653,33	R\$ 32.653,33
24	AUDIÔMETRO DE 2 CANAIS – PORTÁTIL Audiômetro com 2 canais. Faixa de frequência de 125 Hz a 8000 Hz. Faixa de intensidade até 120 dBHL. Realiza testes para recrutamento, perdas cocleares/retro cocleares e não orgânicas. Impressora térmica interna com porta para conexão de impressora externa. Tela display LCD (640x200 pixels). Acompanha fone TDH49, vibrador para condução óssea e permite audiometria de multifrequência (10, 20, 50 e 100 Hz). Registro Anvisa obrigatório.	297937	UN	1	R\$ 23.466,67	R\$ 23.466,67
25	EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO – ELÍPTICO PROFISSIONAL Elíptico eletromagnético de uso profissional, estrutura em aço-carbono, com trabalho simultâneo dos membros	319332	UN	1	R\$ 12.461,00	R\$ 12.461,00

	superiores e inferiores. Painel eletrônico com funções computadorizadas: velocidade, distância, tempo, calorias e monitoramento de pulso. Alimentação bivolt. Deve incluir suporte para fichas de treino e suporte para smartphone.					
26	APARELHO RAIOS INFRAVERMELHO ARTICULADO PORTÁTIL COM LÂMPADA. Equipamento terapêutico portátil com lâmpada de infravermelho, altura ajustável até 1,5 m, pedestal com rodízios, haste regulável e refletor em alumínio anodizado. Alimentação: 220 V. Deve possuir dimer para controle da intensidade da luz.	474762	UN	4	R\$ 345,22	R\$ 1.380,88
27	CANETA DE ULTRASSOM PORTÁTIL PNEUMÁTICA Equipamento portátil tipo peça de mão com acoplamento universal. Pressão de ar recomendada: 0,28 MPa (2,9 kgf/cm²). Frequência de trabalho: 6200–6450 Hz. Autoclavável até 135 °C. Acompanha pontas compatíveis com sistema de ultrassom odontológico ou médico.	410409	UN	10	R\$ 412,35	R\$ 4.123,50
28	BISTURI ELÉTRICO Equipamento com sistema de ajuste automático de potência em função da impedância do tecido. Modo de operação monopolar, Corte Puro e Blend com potência mínima de 300W, Coagulação modo DCK e spray. Saída bipolar independente com modos micro e macro para todos os tipos de cirurgia.	470959	UN	13	R\$ 5.078,02	R\$ 66.014,26
29	LOCALIZADOR APICAL COM ACESSÓRIOS Equipamento destinado ao diagnóstico do comprimento de canais radiculares durante procedimentos endodônticos. Permite seleção do limite apical (construção ou forame apical). Alimentação por bateria recarregável removível. Fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V), 50/60 Hz. Tela	363941	UN	4	R\$ 1.416,30	R\$ 5.665,20

	LCD para visualização, alerta sonoro de posição e design compacto e moderno.					
30	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO Compressor de ar isento de óleo para uso odontológico, com capacidade para atender até 15 consultórios equipados com seringa tríplice, micromotor e sugador simples com bomba de vácuo. Tensão: 220 V trifásico. Possui inversor de frequência. Deslocamento teórico: 40 PCM (1.132 L/min). Potência do motor: 10 HP (7,5 kW). Pressão de operação: mínima de 5,5 bar (80 psi) e máxima de 8,3 bar (120 psi). Unidade compressora com 2 estágios e 3 pistões (modelo 3-W). Volume do reservatório de ar: 417 L.	413213	UN	12	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
31	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira odontológica completa com equipo, sugador e refletor. Acionamento por pedal. Cabeceira anatômica, removível, biarticulável, com regulagem de altura e sistema de trava, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. Refletor incluso. Equipo tipo acoplado com até 5 terminais, contendo: 1 seringa tríplice, 1 terminal com spray para caneta de alta rotação, 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Cuba em porcelana ou cerâmica. Inclui unidade auxiliar com sugador, contra-ângulo, micromotor, caneta de alta rotação, mocho e apoio de braços.	416184	UN	12	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
32	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PIEZOELÉTRICO Ultrassom odontológico portátil, tipo piezoelétrico, bivolt, com luz LED. Unidade de controle compacta e multiuso, indicada para procedimentos periodontais, restauradores, endodônticos, protéticos e cirúrgicos. Não possui jato de bicarbonato	416620	UN	22	R\$ 2.716,50	R\$ 59.763,00

	integrado. Caneta e transdutor autoclaváveis.					
33	AUTOCLAVE HORIZONTAL PRÉ-VÁCUO Autoclave horizontal, digital, automática, fabricada em aço inox. Capacidade de 21 a 54 litros. Sistema pré-vácuo. Com sistema de secagem, sensores de temperatura e pressão, alarmes de segurança. Não acompanha acessórios.	632188	UN	7	R\$ 4.750,96	R\$ 33.256,72
34	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED Caneta de alta rotação com sistema de iluminação por anel com 5 LEDs. Push button. Cabeça standard intermediária. Spray quádruplo ventilado. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente. Gerador de luz integrado à peça de mão. Autoclavável até 135°C.	422198	UN	40	R\$ 1.152,00	R\$ 46.080,00
35	CONTRA-ÂNGULO COM ROLAMENTO EM CERÂMICA Peça de mão tipo contra-ângulo, com rolamentos em cerâmica. Sistema saca brocas. Uso com micromotor pneumático. Spray externo. Compatível com brocas PM de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm (com acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Velocidade mínima de 5.000 RPM e máxima de 20.000 RPM. Cabeça com angulação ergonômica.	427291	UN	40	R\$ 1.289,65	R\$ 51.586,00
36	MICROMOTOR PNEUMÁTICO Micromotor pneumático com peça de mão de design ergonômico, corpo metálico com tratamento superficial. Rotor com rolamentos de baixo ruído. Regulagem de rotação nos sentidos horário e anti-horário. Sistema intra. Compatível com peças de mão tipo reta e contra-ângulo. Autoclavável até 135°C.	427291	UN	40	R\$ 276,42	R\$ 11.056,80
37	KIT MICROMOTOR ELÉTRICO COM CONTRA-ÂNGULO Kit contendo motor elétrico e contra-	470995	UN	15	R\$ 9.532,99	R\$ 142.994,85

	ângulo multiplicador. Velocidade ajustável entre 100 – 40.000 RPM. Potência de 59 W. Comprimento do motor: 31,55 mm. Nível de ruído: 43 dB(A). Iluminação LED. Spray interno. Ar de resfriamento entre 6–8 NL/min. Rotação bidirecional (esquerda/direita).					
38	AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO – 21 LITROS Capacidade de 21 litros. Horizontal, de mesa, com alimentação elétrica bivolt automática (127/220V). Câmara em alumínio ou aço inox com pintura epóxi. Sistema automático de desaeração e despressurização. Potência 1600W. Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm ² ; temperatura: 126 a 135 °C. Painel digital com avisos sonoros e LEDs indicadores. Fechamento da porta em duplo estágio. Dimensões da câmara: 25x45 cm; dimensões externas: 40x40x45 cm. Acompanha no mínimo 3 bandejas perfuradas. Peso aproximado: 28 kg (câmara inox: 35 kg). Garantia mínima de 12 meses. Registro Anvisa e Inmetro obrigatórios.	632188	UN	13	R\$ 3.642,00	R\$ 47.346,00
39	DESTILADOR DE ÁGUA Capacidade do reservatório de água comum: mínimo 4 litros. Reservatório de água destilada: mínimo 3,8 litros. Produção: aproximadamente 1 litro por hora. Alimentação elétrica: 127V, 50/60Hz. Não requer instalação hidráulica. Garantia mínima de 12 meses. Equipamento ideal para clínicas e consultórios odontológicos ou laboratoriais.	452823	UN	10	R\$ 543,00	R\$ 5.430,00
40	SELADORA SEMIAUTOMÁTICA DE MESA Equipamento para selagem de papel grau cirúrgico. Confeccionada em material inoxidável, com acionamento automático. Possui controlador digital de temperatura, sistema de regulação de pressão de selagem e aquecimento	466474	UN	12	R\$ 506,33	R\$ 6.075,96

	por barra de alumínio. Área mínima de solda: 40 cm x 5 mm. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para esterilização de instrumentos em ambientes de saúde.					
41	MESA CIRÚRGICA Deslocamento longitudinal, Alta capacidade de peso do paciente, Ajuste motorizado da placa para as pernas, Compatibilidade com o Smart Control, Disponibilidade para Autodrive/Sensor Drive.	353558	UN	1	R\$ 42.866,67	R\$ 42.866,67
42	CANETA DE BISTURI No corpo da caneta se encontra um interruptor de aço inoxidável com um projeto único de autolimpeza e contato duplo. O interruptor de aço inoxidável oferece uma sensação tátil superior e uma conexão elétrica confiável durante toda sua vida útil. A cobertura selada do interruptor e a ponta de borracha ao redor do contato do eletrodo ajudam a evitar contaminações biológicas e de reuso. O cabo de silicone com 4,6m (15 pés) suporta condições difíceis de operação.	435592	UN	8	R\$ 282,33	R\$ 2.258,64
43	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL Equipamento de raio-X odontológico portátil para realização de radiografias intraorais. Estrutura compacta e ergonômica, com operação manual. Possui painel digital para controle dos parâmetros de exposição, com ajuste de tempo, tensão e corrente. Equipado com bateria recarregável de alta autonomia. Compatível com sensores digitais, placas de fósforo e filmes radiográficos. Conta com sistema de proteção radiológica com blindagem e colimador. Tensão mínima de 60 kVp e corrente mínima de 2 mA. Bivolt. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para	441901	UN	11	R\$ 8.791,00	R\$ 96.701,00

	diagnóstico por imagem em ambientes odontológicos.					
44	SENSOR DIGITAL DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO Sensor digital intraoral para radiografia odontológica. Dispositivo eletrônico de alta sensibilidade, destinado à captura de imagens radiográficas em tempo real. Confeccionado em material resistente, com design ergonômico e bordas arredondadas para maior conforto do paciente. Possui cabo reforçado e conexão USB. Compatível com sistemas operacionais e softwares de imagem odontológica. Alta resolução de imagem, com tecnologia CMOS ou equivalente. Tamanho padrão adulto (similar ao filme nº 2). Acompanha software de aquisição e licença de uso. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para diagnóstico por imagem em ambientes odontológicos.	426488	UN	10	R\$ 8.634,90	R\$ 86.349,00
45	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Tipo Apoio: Braço Bilateral Em Aço Inoxidável, Regulável. Estrutura Aço Carbono E Pintura Eletrostática. Tipo Assento / Encosto: Almofadado, Impermeável, Fixo. Capacidade Máxima: 150 KG. Acabamento Pés: Ponteira Borracha.	476060	UN	7	R\$ 552,05	R\$ 3.864,35
46	CENTRÍFUGA Tipo: Para Tubos com Ajuste Digital, Painel De Controle, Programável. Volume: Até 15 ML e Capacidade de até 16 Unidades Rotação: Até 5000 RPM. Temporização: Temporizador Até 99 MIN. Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento	418925	UN	6	R\$ 2.863,20	R\$ 17.179,20
47	DIVÃ CLÍNICO Divã Clínico Material Estrutura: Aço Carbono, Cor: Pintura Epóxi, Comprimento: Cerca De 2,00 M,	436686	UN	11	R\$ 726,00	R\$ 7.986,00

	Largura: Cerca De 0,70 M, Características Adicionais: Com Orifício Para O Rosto, Altura: Altura Ajustável Elétrica , Material Estofamento: Com Espuma D33, Revestimento: Revestido Em Courvin, Característica Adicional: Com Braços Articuláveis , Capacidade de Carga: Cerca De 140 K					
48	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA Equipamento de ultrassonografia portátil digital tipo notebook, com monitor LCD/LED de alta resolução e inclinação ajustável. Sistema de arquitetura avançada com múltiplos modos de imagem, incluindo Doppler Colorido, Pulsado e Power Doppler, além de ferramentas de otimização automática e redução de artefatos. Apresenta conectividade DICOM, portas USB, bateria integrada de longa duração e suporte para transdutores multifrequenciais de alta densidade. Inclui pacotes de medições completas para diversas especialidades clínicas, garantindo alta performance diagnóstica em ambientes fixos ou móveis.	463429	UN	1	R\$ 146.950,00	R\$ 146.950,00
49	Modelo: Bolsa Para Resgate (Aph) Bolsa tipo bernal destinada ao transporte e organização de materiais de atendimento pré-hospitalar (APH), confeccionada em tecido nylon ou poliéster de alta resistência(mínimo 500D), com tratamento impermeável. Possui compartimento principal com divisórias internas ajustáveis por velcro, bolsos elásticos organizadores para insumos médicos (torniquete, gaze, compressa, cânula, etc.), além de bolsos externos auxiliares.Sistema de fechamento por zíper duplo reforçado. Compatível com sistema modular MOLLE para fixação em coletes ou mochilas. Alça de ombro regulável e removível, com reforço acolchoado.	601572	UN	10	R\$ 448,96	R\$ 4.489,60

	Possui área externa para identificação (patch cruz médica). Dimensões aproximadas: 30 a 40 cm (comprimento), 20 a 25 cm (altura), 15 a 20 cm (profundidade). Cor: verde oliva Aplicação: uso tático, militar, resgate e atendimento de emergência.					
50	CARDIOVERSOR Aparelho médico que aplica um choque elétrico sincronizado no coração para reverter arritmias cardíacas graves (taquicardias) e restaurar o ritmo normal. Ele pode ser externo (uso em emergências/UTI) ou um Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI), dispositivo interno que monitora e trata arritmias automaticamente.	480730	UN	4	R\$ 12.250,00	R\$ 49.000,00
51	ANALISADOR BIOQUÍMICO Analisador Point-of-Care de Bioquímica Clínica, Metodologia: Ponto final, cinético, tempo fixo, turbidimetria, etc., Tempo de processamento: 12 minutos / amostra. Tipo de amostra: Sangue total, soro ou plasma. Volume de amostra: 90-120 µl. Memória: 500.000 resultados. Android 7.0 polegadas 800*480, multi-point touch screen. Conectividade: 4 portas USB, 1 porta LAN. Impressora Térmica embutida. Condições de trabalho: Temperatura: 10-30°C Umidade: 30%-70%. Fonte de alimentação: AC 220V, 50Hz. Potência: 120VA.	439498	UN	4	R\$ 2.015,59	R\$ 8.062,36
52	OXÍMETRO DE PULSO Dispositivo médico, frequentemente portátil e de dedo, que mede de forma não invasiva a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca (bpm). Ele utiliza sensores de luz (vermelha e infravermelha) para avaliar a oxigenação.	257708	UN	10	R\$ 93,63	R\$ 936,30
53	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	427770	UN	3	R\$ 29.733,33	R\$ 89.199,99

	Ventilador pneumático ou eletrônico portátil, leve e resistente a impactos. Modos básicos (VCV, PCV e SIMV). Controles de volume corrente, frequência respiratória e pressão inspiratória. Sistema de alarmes de segurança. Operação com cilindro de oxigênio ou ar comprimido. Autonomia de bateria para transporte prolongado. Acompanha circuito de paciente e suporte para maca/ambulância.					
54	LANTERNA CLINICA Equipamento utilizado em exames físicos e avaliações diagnósticas. Corpo em alumínio anodizado de alta resistência ou aço inoxidável. Iluminação em LED de alta performance (luz branca/fria ou amarelada conforme necessidade clínica). Acionamento por pressão no clipe ou botão traseiro. Clip metálico de fixação. Alimentação por pilhas (AAA ou AA). Design compacto, leve e de fácil higienização.	381138	UN	5	R\$ 21,12	R\$ 105,60
55	AGITADOR DE KLINE Equipamento para agitação orbital de amostras em placas de Kline, VDRL ou tubos. Movimento circular horizontal com diâmetro de órbita entre 15mm e 25mm. Controle de velocidade analógico ou digital com variação de 0 a 250 RPM. Plataforma revestida com manta de borracha antiderrapante e presilhas de segurança. Timer programável (temporizador) para desligamento automático. Estrutura metálica com pintura epóxi e pés de ventosa para estabilidade. Alimentação bivolt.	419644	UN	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
56	OFTALMOSCÓPIO Instrumento médico portátil utilizado para examinar o fundo de olho (retina, nervo óptico e vasos sanguíneos) de forma direta e rápida. Ele ilumina e amplia as estruturas internas, sendo	455192	UN	4	R\$ 576,67	R\$ 2.306,68

	crucial para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata, tumores e lesões na retina.					
57	FOTOPOLIMERIZADOR Equipamento para fotopolimerização de materiais resinosos, sem fio (wireless), com fonte de luz LED de alta potência. Timer digital com ajuste de tempo e desligamento automático. Ponteira em fibra óptica autoclavável ou LED na ponta com protetor ocular.	632274	UN	4	R\$ 688,84	R\$ 2.755,36
58	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Equipamento para iluminação de exames clínicos e procedimentos superficiais. Iluminação por LED de alta intensidade, luz fria e branca. Braço flexível de longo alcance (pescoço de ganso) para ajuste de ângulo e posição. Pedestal com base estável dotada de rodízios (mínimo 4) para movimentação suave. Haste com ajuste de altura. Alimentação bivolt automática com interruptor no corpo do aparelho ou na base. Pintura eletrostática de alta resistência.	482047	UN	2	R\$ 327,31	R\$ 654,62
59	NEBULIZADOR PORTÁTIL Equipamento para administração de medicamentos por inalação, ultra-silencioso, operando através de malha metálica vibratória (Mesh). Capacidade do reservatório entre 6ml e 10ml. Baixo volume residual de medicamento. Funcionamento via baterias recarregáveis ou pilhas, com opção de alimentação via cabo USB. Design ergonômico, leve e compacto. Acompanha máscara adulto e infantil	435787	UN	15	R\$ 150,42	R\$ 2.256,30
60	IDEM AO ITEM N° 02 – COTA RESERVADA EM 25%	631479	UN	1	R\$ 13.366,00	R\$ 13.366,00
61	IDEM AO ITEM N° 03 – COTA RESERVADA EM 25%	405418	UN	3	R\$ 11.105,33	R\$ 33.315,99
62	IDEM AO ITEM N° 04 – COTA	615384	UN	3	R\$ 6.966,67	R\$ 20.900,01

	RESERVADA EM 25%					
63	IDEM AO ITEM N° 14 – COTA RESERVADA EM 25%	615328	UN	3	R\$ 6.466,17	R\$ 19.398,51
64	IDEM AO ITEM N° 28 – COTA RESERVADA EM 25%	470959	UN	4	R\$ 5.078,02	R\$ 20.312,08
65	IDEM AO ITEM N° 31 – COTA RESERVADA EM 25%	416184	UN	3	R\$ 14.400,00	R\$ 43.200,00
66	IDEM AO ITEM N° 37 – COTA RESERVADA EM 25%	470995	UN	5	R\$ 9.532,99	R\$ 47.664,95
67	IDEM AO ITEM N° 43 – COTA RESERVADA EM 25%	441901	UN	3	R\$ 8.791,00	R\$ 26.373,00
68	IDEM AO ITEM N° 44 – COTA RESERVADA EM 25%	426488	UN	3	R\$ 8.634,90	R\$ 25.904,70
69	IDEM AO ITEM N° 53 – COTA RESERVADA EM 25%	427770	UN	1	R\$ 29.733,33	R\$ 29.733,33
VALOR TOTAL						R\$ 2.087.887,07

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:

Órgão participante: 1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (1ºBtlOpRib)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MÍN	MÁX	QTD.
1	OTOSCÓPIO Otoscópio com iluminação por LED, lente giratória com ampliação mínima de 2x. Deve acompanhar conjunto de espelhos reutilizáveis de diferentes tamanhos.	610827	1	1	1
2	CAMA HOSPITALAR Cama hospitalar elétrica/hidráulica, estrutura em polietileno, rodas termoplásticas de 6" com freios diagonais em 2 rodas. Dimensões aproximadas: até 2,10 m de comprimento, 1,00 m de largura e 1,00 m de altura. Capacidade de carga: até 200 kg. Acionamento por controle remoto e comandos nas grades e peseira. Inclui bateria recarregável. Deve possuir posições: Fowler, Trendelemburg e Trendelemburg reverso. Grades escamoteáveis em ambos os lados.	631479	1	1	3

3	MONITOR MULTIPARÂMETRO Monitor pré-configurado/modular com tela LCD de 12" de alta resolução. Parâmetros monitorados: ECG, PNI, PI, SpO2, temperatura, respiração e débito cardíaco. Deve possuir congelamento de tela, memória de exames, alarmes visuais e sonoros. Alimentação por bateria recarregável. Opcionais: capnografia, detecção de arritmias e análise de segmento ST. Acompanha cabos e sensores completos.	405418	1	1	2
4	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTÁTIL Eletrocardiógrafo digital portátil com alimentação bivolt (110/220 V), proteção contra descarga de desfibrilador. Registro de 12 derivações, velocidade ajustável de 1 a 3 canais. Operação por tecla única com 4 modos: automático, manual, ritmo e externo. Impressão em papel comum, com correção automática da linha de base. Filtros para ruídos e tremores musculares. Alimentação por pilha, bateria e rede elétrica. Frequência: 50/60 Hz. Acompanha acessórios: cabo pré-amplificador flutuante, identificação de sinal de marcapasso e cabo de energia.	615384	1	1	2
5	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO Equipamento destinado ao controle da vazão de oxigênio medicinal a partir de cilindros de gás. Fabricado em metal com tratamento superficial cromado, cápsulas interna e externa em polycarbonato. Rosca padrão macho. Pressão de entrada: 3,5 kgf/cm ² . Vazão ajustável de 0 a 15 L/min. Deve atender às normas técnicas de segurança para equipamentos de gases medicinais.	621807	1	2	3
8	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA Capacidade máxima de 200 kg. Divisão mínima: 100 g. Alimentação: 110/220 V (bivolt), 50/60 Hz. Visor LCD. Inclui antropômetro para medição de estatura.	344981	1	1	1
9	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO DOBRÁVEL Estrutura em aço inoxidável com acabamento esmaltado. Tipo: duplo dobrável. Altura: 1,80 m. Comprimento total aberto: aproximadamente 1,80 m. Rodízios com 2 ponteiros fixas e uma giratória, com	405841	1	1	1

	acabamento termoplástico. Cortina em tecido reforçado.				
10	LARINGOSCÓPIO COM LÂMPADA DE FIBRA ÓPTICA Laringoscópio com cabo em aço inoxidável tamanho adulto. Contém 8 lâminas em aço inox. Fonte de luz por fibra óptica. Acompanha cabo e estojo apropriado.	470352	1	1	1
11	LIXEIRA HOSPITALAR EM INOX Lixeira com capacidade para até 50 litros, em aço inoxidável. Tampa acionada por pedal com haste. Ideal para uso hospitalar.	441485	1	1	1
13	BOLSA DE RESGATE TIPO MALA Bolsa para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em material resistente e impermeável. Com múltiplos compartimentos internos e externos para organização de materiais de primeiros socorros. Possui alças reforçadas para transporte manual ou em ombros, zíper de alta durabilidade e design ergonômico. Ideal para equipes de resgate e emergências médicas.	601572	1	2	3
14	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Dispositivo portátil microprocessado para análise do ritmo cardíaco e desfibrilação em casos de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso. Inclui eletrodos adesivos descartáveis, sensores de detecção automática, instruções por voz e tela de orientação. Com sistema de auto-teste, bateria de longa duração e operação intuitiva. Indicado para uso por profissionais da saúde e leigos treinados. Registro Anvisa obrigatório.	615328	1	1	2
15	KIT DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE Conjunto com no mínimo três cintos ajustáveis, com fivelas de engate rápido, fabricados em material lavável e resistente. Projetados para fixação segura de pacientes em pranchas rígidas de resgate, compatíveis com diversos modelos. Proporcionam estabilidade durante transporte em situações de emergência médica.	454793	1	3	5
16	KIT MULTISPLINT PARA IMOBILIZAÇÃO Conjunto de talas rígidas em diferentes tamanhos e formatos anatômicos para membros superiores e inferiores. Fabricadas em polietileno, laváveis, reutilizáveis, radiotransparentes, com cintas ajustáveis	452197	1	1	2

	para fixação. Indicadas para imobilização temporária em atendimentos de urgência e transporte de pacientes.				
17	CONJUNTO HEAD BLOCK – TAMANHOS M e G Dispositivo de imobilização para cabeça e pescoço, composto por blocos de apoio laterais ajustáveis e base para fixação em prancha de resgate. Previne movimentos durante transporte de pacientes com suspeita de lesões cervicais. Confeccionado em material resistente, lavável e de fácil higienização. Disponível nos tamanhos M e G.	455911	1	1	2
18	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO – ADULTO Aparelho digital automático, tipo de pulso, com ajuste eletrônico de pressão e leitura digital. Faixa de operação: até 300 mmHg. Braçadeira confeccionada em nylon, com fecho em velcro, tamanho adulto. Possui frequencímetro integrado (monitoramento de frequência cardíaca). Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Tela de fácil leitura com indicador de pressão sistólica, diastólica e pulso.	432482	1	1	1
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO – BIAURICULAR Estetoscópio tipo biauricular, com auscultador duplo em aço inox com anel de borracha para maior conforto e vedação. Haste em aço inox. Tubo em formato "Y" confeccionado em PVC flexível. Olivas anatômicas em PVC macio. Indicado para ausculta médica em adultos. Leve, durável e de alta sensibilidade acústica.	438922	1	1	1
20	MONITOR PORTÁTIL DE GLICEMIA – DIGITAL Monitor digital portátil para medição quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar. Faixa de operação: até 600 mg/dL. Tempo de resposta: até 10 segundos. Memória para armazenar entre 250 e 500 testes. Acompanha lancetador, lancetas, tiras reagentes e solução controle. Alimentação por bateria. Tela de fácil leitura com indicadores de valores e data/hora.	389557	1	3	5
49	Modelo: Bolsa Para Resgate (Aph) Bolsa tipo bernal destinada ao transporte e organização de materiais de atendimento pré-hospitalar (APH), confeccionada em tecido nylon ou poliéster de alta resistência (mínimo 500D), com tratamento impermeável. Possui	601572	3	5	10

	compartimento principal com divisórias internas ajustáveis por velcro, bolsos elásticos organizadores para insumos médicos (torniquete, gaze, compressa, cânula, etc.), além de bolsos externos auxiliares. Sistema de fechamento por zíper duplo reforçado. Compatível com sistema modular MOLLE para fixação em coletes ou mochilas. Alça de ombro regulável e removível, com reforço acolchoado. Possui área externa para identificação (patch cruz médica). Dimensões aproximadas: 30 a 40 cm (comprimento), 20 a 25 cm (altura), 15 a 20 cm (profundidade). Cor: verde oliva Aplicação: uso tático, militar, resgate e atendimento de emergência.				
60	IDEM AO ITEM N° 02 – COTA RESERVADA EM 25%	631479	1	1	1

Órgão participante: CAPITANIA FLUVIAL DE TABATINGA (CFT)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MÍN	MÁX	QTD.
1	OTOSCÓPIO Otoscópio com iluminação por LED, lente giratória com ampliação mínima de 2x. Deve acompanhar conjunto de espéculos reutilizáveis de diferentes tamanhos.	610827	1	1	1
2	CAMA HOSPITALAR Cama hospitalar elétrica/hidráulica, estrutura em polietileno, rodas termoplásticas de 6" com freios diagonais em 2 rodas. Dimensões aproximadas: até 2,10 m de comprimento, 1,00 m de largura e 1,00 m de altura. Capacidade de carga: até 200 kg. Acionamento por controle remoto e comandos nas grades e peseira. Inclui bateria recarregável. Deve possuir posições: Fowler, Trendelemburg e Trendelemburg reverso. Grades escamoteáveis em ambos os lados.	631479	1	1	1
8	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA Capacidade máxima de 200 kg. Divisão mínima: 100 g. Alimentação: 110/220 V (bivolt), 50/60 Hz. Visor LCD. Inclui antropômetro para medição de estatura.	344981	1	1	1

20	MONITOR PORTÁTIL DE GLICEMIA – DIGITAL Monitor digital portátil para medição quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar. Faixa de operação: até 600 mg/dL. Tempo de resposta: até 10 segundos. Memória para armazenar entre 250 e 500 testes. Acompanha lancetador, lancetas, tiras reagentes e solução controle. Alimentação por bateria. Tela de fácil leitura com indicadores de valores e data/hora.	389557	1	1	1
----	---	--------	---	---	---

Órgão participante: CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE (CHN-9)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MÍN	MÁX	QTD.
1	OTOSCÓPIO Otoscópio com iluminação por LED, lente giratória com ampliação mínima de 2x. Deve acompanhar conjunto de espelhos reutilizáveis de diferentes tamanhos.	610827	1	1	1
4	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTÁTIL Eletrocardiógrafo digital portátil com alimentação bivolt (110/220 V), proteção contra descarga de desfibrilador. Registro de 12 derivações, velocidade ajustável de 1 a 3 canais. Operação por tecla única com 4 modos: automático, manual, ritmo e externo. Impressão em papel comum, com correção automática da linha de base. Filtros para ruídos e tremores musculares. Alimentação por pilha, bateria e rede elétrica. Frequência: 50/60 Hz. Acompanha acessórios: cabo pré-amplificador flutuante, identificação de sinal de marcapasso e cabo de energia.	615384	1	1	1
8	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA Capacidade máxima de 200 kg. Divisão mínima: 100 g. Alimentação: 110/220 V (bivolt), 50/60 Hz. Visor LCD. Inclui antropômetro para medição de estatura.	344981	1	1	1
10	LARINGOSCÓPIO COM LÂMPADA DE FIBRA ÓPTICA Laringoscópio com cabo em aço inoxidável tamanho adulto. Contém 8 lâminas em aço inox. Fonte de luz por fibra óptica. Acompanha cabo e estojo apropriado.	470352	1	1	1

Órgão participante: COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL (COM9ºDN)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MÍN	MÁX	QTD.
4	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTÁTIL Eletrocardiógrafo digital portátil com alimentação bivolt (110/220 V), proteção contra descarga de desfibrilador. Registro de 12 derivações, velocidade ajustável de 1 a 3 canais. Operação por tecla única com 4 modos: automático, manual, ritmo e externo. Impressão em papel comum, com correção automática da linha de base. Filtros para ruídos e tremores musculares. Alimentação por pilha, bateria e rede elétrica. Frequência: 50/60 Hz. Acompanha acessórios: cabo pré-amplificador flutuante, identificação de sinal de marcapasso e cabo de energia.	615384	1	2	2
11	LIXEIRA HOSPITALAR EM INOX Lixeira com capacidade para até 50 litros, em aço inoxidável. Tampa acionada por pedal com haste. Ideal para uso hospitalar.	441485	2	6	12
13	BOLSA DE RESGATE TIPO MALA Bolsa para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em material resistente e impermeável. Com múltiplos compartimentos internos e externos para organização de materiais de primeiros socorros. Possui alças reforçadas para transporte manual ou em ombros, zíper de alta durabilidade e design ergonômico. Ideal para equipes de resgate e emergências médicas.	601572	1	2	5
15	KIT DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE Conjunto com no mínimo três cintos ajustáveis, com fivelas de engate rápido, fabricados em material lavável e resistente. Projetados para fixação segura de pacientes em pranchas rígidas de resgate, compatíveis com diversos modelos. Proporcionam estabilidade durante transporte em situações de emergência médica.	454793	4	10	20
17	CONJUNTO HEAD BLOCK – TAMANHOS M e G Dispositivo de imobilização para cabeça e pescoço, composto por blocos de apoio laterais ajustáveis e base para fixação em prancha de resgate. Previne movimentos durante transporte de pacientes com suspeita de lesões cervicais. Confeccionado em material resistente, lavável e de fácil higienização. Disponível nos tamanhos M e G.	455911	4	10	20

20	MONITOR PORTÁTIL DE GLICEMIA – DIGITAL Monitor digital portátil para medição quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar. Faixa de operação: até 600 mg/dL. Tempo de resposta: até 10 segundos. Memória para armazenar entre 250 e 500 testes. Acompanha lancetador, lancetas, tiras reagentes e solução controle. Alimentação por bateria. Tela de fácil leitura com indicadores de valores e data/hora.	389557	2	5	10
45	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Tipo Apoio: Braço Bilateral Em Aço Inoxidável, Regulável. Estrutura Aço Carbono E Pintura Eletrostática. Tipo Assento / Encosto: Almofadado, Impermeável , Fixo. Capacidade Máxima: 150 KG. Acabamento Pés: Ponteira Borracha.	476060	1	2	5
62	IDEM AO ITEM N° 04 – COTA RESERVADA EM 25%	615384	1	2	3

Órgão participante: COMANDO DA FLOTILHA DO AMAZONAS (ComFlotAM)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MÍN	MÁX	QTD.
1	OTOSCÓPIO Otoscópio com iluminação por LED, lente giratória com ampliação mínima de 2x. Deve acompanhar conjunto de espelhos reutilizáveis de diferentes tamanhos.	610827	1	3	7
3	MONITOR MULTIPARÂMETRO Monitor pré-configurado/modular com tela LCD de 12" de alta resolução. Parâmetros monitorados: ECG, PNI, PI, SpO2, temperatura, respiração e débito cardíaco. Deve possuir congelamento de tela, memória de exames, alarmes visuais e sonoros. Alimentação por bateria recarregável. Opcionais: capnografia, detecção de arritmias e análise de segmento ST. Acompanha cabos e sensores completos.	405418	1	3	7
4	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTÁTIL Eletrocardiógrafo digital portátil com alimentação bivolt (110/220 V), proteção contra descarga de desfibrilador. Registro de 12 derivações, velocidade ajustável de 1 a 3 canais. Operação por tecla única com 4 modos: automático, manual, ritmo e externo. Impressão em papel comum, com correção automática da linha de base. Filtros para ruídos e tremores musculares. Alimentação por pilha, bateria e rede elétrica. Frequência: 50/60 Hz. Acompanha acessórios: cabo pré-amplificador flutuante, identificação de sinal de marcapasso e cabo de energia.	615384	0	1	2
5	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO Equipamento destinado ao controle da vazão de oxigênio medicinal a partir de cilindros de gás. Fabricado em metal com tratamento superficial cromado, cápsulas interna e externa em policarbonato. Rosca padrão macho. Pressão de entrada: 3,5 kgf/cm ² . Vazão ajustável de 0 a 15 L/min. Deve atender às normas técnicas de segurança para equipamentos de gases medicinais.	621807	2	5	10

6	ESCADA HOSPITALAR COM DOIS DEGRAUS Fabricada em aço inoxidável. Dois degraus com revestimento antiderrapante em alumínio. Pés com ponteiros de borracha para estabilidade e segurança.	617878	0	2	4
8	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA Capacidade máxima de 200 kg. Divisão mínima: 100 g. Alimentação: 110/220 V (bivolt), 50/60 Hz. Visor LCD. Inclui antropômetro para medição de estatura.	344981	0	2	4
10	LARINGOSCÓPIO COM LÂMPADA DE FIBRA ÓPTICA Laringoscópio com cabo em aço inoxidável tamanho adulto. Contém 8 lâminas em aço inox. Fonte de luz por fibra óptica. Acompanha cabo e estojo apropriado.	470352	1	2	5
11	LIXEIRA HOSPITALAR EM INOX Lixeira com capacidade para até 50 litros, em aço inoxidável. Tampa acionada por pedal com haste. Ideal para uso hospitalar.	441485	1	2	5
13	BOLSA DE RESGATE TIPO MALA Bolsa para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em material resistente e impermeável. Com múltiplos compartimentos internos e externos para organização de materiais de primeiros socorros. Possui alças reforçadas para transporte manual ou em ombros, zíper de alta durabilidade e design ergonômico. Ideal para equipes de resgate e emergências médicas.	601572	2	5	10
14	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Dispositivo portátil microprocessado para análise do ritmo cardíaco e desfibrilação em casos de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso. Inclui eletrodos adesivos descartáveis, sensores de detecção automática, instruções por voz e tela de orientação. Com sistema de auto-teste, bateria de longa duração e operação intuitiva. Indicado para uso por profissionais da saúde e leigos treinados. Registro Anvisa obrigatório.	615328	1	3	7
16	KIT MULTISPLINT PARA IMOBILIZAÇÃO Conjunto de talas rígidas em diferentes tamanhos e formatos anatômicos para membros superiores e inferiores. Fabricadas em polietileno, laváveis, reutilizáveis, radiotransparentes, com cintas ajustáveis para fixação. Indicadas para imobilização temporária	452197	2	5	10

	em atendimentos de urgência e transporte de pacientes.				
17	CONJUNTO HEAD BLOCK – TAMANHOS M e G Dispositivo de imobilização para cabeça e pescoço, composto por blocos de apoio laterais ajustáveis e base para fixação em prancha de resgate. Previne movimentos durante transporte de pacientes com suspeita de lesões cervicais. Confeccionado em material resistente, lavável e de fácil higienização. Disponível nos tamanhos M e G.	455911	4	10	20
18	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO – ADULTO Aparelho digital automático, tipo de pulso, com ajuste eletrônico de pressão e leitura digital. Faixa de operação: até 300 mmHg. Braçadeira confeccionada em nylon, com fecho em velcro, tamanho adulto. Possui frequencímetro integrado (monitoramento de frequência cardíaca). Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Tela de fácil leitura com indicador de pressão sistólica, diastólica e pulso.	432482	5	12	25
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO – BIAURICULAR Estetoscópio tipo biauricular, com auscultador duplo em aço inox com anel de borracha para maior conforto e vedação. Haste em aço inox. Tubo em formato "Y" confeccionado em PVC flexível. Olivas anatômicas em PVC macio. Indicado para ausculta médica em adultos. Leve, durável e de alta sensibilidade acústica.	438922	4	10	20
20	MONITOR PORTÁTIL DE GLICEMIA – DIGITAL Monitor digital portátil para medição quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar. Faixa de operação: até 600 mg/dL. Tempo de resposta: até 10 segundos. Memória para armazenar entre 250 e 500 testes. Acompanha lancetador, lancetas, tiras reagentes e solução controle. Alimentação por bateria. Tela de fácil leitura com indicadores de valores e data/hora.	389557	3	8	16
28	BISTURI ELÉTRICO Equipamento com sistema de ajuste automático de potência em função da impedância do tecido. Modo de operação monopolar, Corte Puro e Blend com potência mínima de 300W, Coagulação modo DCK e spray. Saída bipolar independente com modos micro e	470959	2	5	11

	macro para todos os tipos de cirurgia.				
30	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO Compressor de ar isento de óleo para uso odontológico, com capacidade para atender até 15 consultórios equipados com seringa tríplice, micromotor e sugador simples com bomba de vácuo. Tensão: 220 V trifásico. Possui inversor de frequência. Deslocamento teórico: 40 PCM (1.132 L/min). Potência do motor: 10 HP (7,5 kW). Pressão de operação: mínima de 5,5 bar (80 psi) e máxima de 8,3 bar (120 psi). Unidade compressora com 2 estágios e 3 pistões (modelo 3-W). Volume do reservatório de ar: 417 L.	413213	2	5	10
31	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira odontológica completa com equipo, sugador e refletor. Acionamento por pedal. Cabeceira anatômica, removível, biarticulável, com regulagem de altura e sistema de trava, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. Refletor incluso. Equipo tipo acoplado com até 5 terminais, contendo: 1 seringa tríplice, 1 terminal com spray para caneta de alta rotação, 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Cuba em porcelana ou cerâmica. Inclui unidade auxiliar com sugador, contra-ângulo, micromotor, caneta de alta rotação, mocho e apoio de braços.	416184	1	2	5
32	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PIEZOELÉTRICO Ultrassom odontológico portátil, tipo piezoelétrico, bivolt, com luz LED. Unidade de controle compacta e multiuso, indicada para procedimentos periodontais, restauradores, endodônticos, protéticos e cirúrgicos. Não possui jato de bicarbonato integrado. Caneta e transdutor autoclaváveis.	416620	2	6	12
33	AUTOCLAVE HORIZONTAL PRÉ-VÁCUO Autoclave horizontal, digital, automática, fabricada em aço inox. Capacidade de 21 a 54 litros. Sistema pré-vácuo. Com sistema de secagem, sensores de temperatura e pressão, alarmes de segurança. Não acompanha acessórios.	632188	0	2	4
34	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED Caneta de alta rotação com sistema de iluminação por	422198	0	10	20

	anel com 5 LEDs. Push button. Cabeça standard intermediária. Spray quántuplo ventilado. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente. Gerador de luz integrado à peça de mão. Autoclavável até 135°C.				
35	CONTRA-ÂNGULO COM ROLAMENTO EM CERÂMICA Peça de mão tipo contra-ângulo, com rolamentos em cerâmica. Sistema saca brocas. Uso com micromotor pneumático. Spray externo. Compatível com brocas PM de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm (com acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Velocidade mínima de 5.000 RPM e máxima de 20.000 RPM. Cabeça com angulação ergonômica.	427291	4	10	20
36	MICROMOTOR PNEUMÁTICO Micromotor pneumático com peça de mão de design ergonômico, corpo metálico com tratamento superficial. Rotor com rolamentos de baixo ruído. Regulagem de rotação nos sentidos horário e anti-horário. Sistema intra. Compatível com peças de mão tipo reta e contra-ângulo. Autoclavável até 135°C.	427291	4	10	20
38	AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO – 21 LITROS Capacidade de 21 litros. Horizontal, de mesa, com alimentação elétrica bivolt automática (127/220V). Câmara em alumínio ou aço inox com pintura epóxi. Sistema automático de desaeração e despressurização. Potência 1600W. Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm ² ; temperatura: 126 a 135 °C. Pannel digital com avisos sonoros e LEDs indicadores. Fechamento da porta em duplo estágio. Dimensões da câmara: 25x45 cm; dimensões externas: 40x40x45 cm. Acompanha no mínimo 3 bandejas perfuradas. Peso aproximado: 28 kg (câmara inox: 35 kg). Garantia mínima de 12 meses. Registro Anvisa e Inmetro obrigatórios.	632188	2	5	10
39	DESTILADOR DE ÁGUA Capacidade do reservatório de água comum: mínimo 4 litros. Reservatório de água destilada: mínimo 3,8 litros. Produção: aproximadamente 1 litro por hora. Alimentação elétrica: 127V, 50/60Hz. Não requer instalação hidráulica. Garantia mínima de 12 meses. Equipamento ideal para clínicas e consultórios odontológicos ou laboratoriais.	452823	1	3	6

40	SELADORA SEMIAUTOMÁTICA DE MESA Equipamento para selagem de papel grau cirúrgico. Confeccionada em material inoxidável, com acionamento automático. Possui controlador digital de temperatura, sistema de regulagem de pressão de selagem e aquecimento por barra de alumínio. Área mínima de solda: 40 cm x 5 mm. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para esterilização de instrumentos em ambientes de saúde.	466474	2	5	10
42	CANETA DE BISTURI No corpo da caneta se encontra um interruptor de aço inoxidável com um projeto único de autolimpeza e contato duplo. O interruptor de aço inoxidável oferece uma sensação tátil superior e uma conexão elétrica confiável durante toda sua vida útil. A cobertura selada do interruptor e a ponta de borracha ao redor do contato do eletrodo ajudam a evitar contaminações biológicas e de reuso. O cabo de silicone com 4,6m (15 pés) suporta condições difíceis de operação.	435592	1	2	2
43	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL Equipamento de raio-X odontológico portátil para realização de radiografias intraorais. Estrutura compacta e ergonômica, com operação manual. Possui painel digital para controle dos parâmetros de exposição, com ajuste de tempo, tensão e corrente. Equipado com bateria recarregável de alta autonomia. Compatível com sensores digitais, placas de fósforo e filmes radiográficos. Conta com sistema de proteção radiológica com blindagem e colimador. Tensão mínima de 60 kVp e corrente mínima de 2 mA. Bivolt. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para diagnóstico por imagem em ambientes odontológicos.	441901	1	3	3
44	SENSOR DIGITAL DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO Sensor digital intraoral para radiografia odontológica. Dispositivo eletrônico de alta sensibilidade, destinado à captura de imagens radiográficas em tempo real. Confeccionado em material resistente, com design ergonômico e bordas arredondadas para maior conforto do paciente. Possui cabo reforçado e conexão USB. Compatível com sistemas operacionais e softwares de imagem odontológica. Alta resolução	426488	1	3	6

	de imagem, com tecnologia CMOS ou equivalente. Tamanho padrão adulto (similar ao filme nº 2). Acompanha software de aquisição e licença de uso. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para diagnóstico por imagem em ambientes odontológicos.				
46	CENTRÍFUGA Tipo: Para Tubos com Ajuste Digital, Paineis De Controle, Programável. Volume: Até 15 ML e Capacidade de até 16 Unidades Rotação: Até 5000 RPM. Temporização: Temporizador Até 99 MIN. Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento	418925	0	2	4
47	DIVÃ CLÍNICO Divã Clínico Material Estrutura: Aço Carbono , Cor: Pintura Epóxi , Comprimento: Cerca De 2,00 M, Largura: Cerca De 0,70 M, Características Adicionais: Com Orifício Para O Rosto, Altura: Altura Ajustável Elétrica , Material Estofamento: Com Espuma D33, Revestimento: Revestido Em Courvin, Característica Adicional: Com Braços Articuláveis , Capacidade de Carga: Cerca De 140 K	436686	2	5	10
50	CARDIOVERSOR Aparelho médico que aplica um choque elétrico sincronizado no coração para reverter arritmias cardíacas graves (taquicardias) e restaurar o ritmo normal. Ele pode ser externo (uso em emergências/UTI) ou um Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI), dispositivo interno que monitora e trata arritmias automaticamente.	480730	0	2	4
51	ANALISADOR BIOQUÍMICO Analisador Point-of-Care de Bioquímica Clínica, Metodologia: Ponto final, cinético, tempo fixo, turbidimetria, etc., Tempo de processamento: 12 minutos / amostra. Tipo de amostra: Sangue total, soro ou plasma. Volume de amostra: 90-120 UI. Memória: 500.000 resultados. Android 7.0 polegadas 800*480, multi-point touch screen. Conectividade: 4 portas USB, 1 porta LAN. Impressora Térmica embutida. Condições de trabalho: Temperatura: 10-30°C Umidade: 30%-70%. Fonte de alimentação: AC 220V, 50Hz. Potência: 120VA.	439498	0	2	4

52	OXÍMETRO DE PULSO Dispositivo médico, frequentemente portátil e de dedo, que mede de forma não invasiva a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca (bpm). Ele utiliza sensores de luz (vermelha e infravermelha) para avaliar a oxigenação.	257708	2	5	10
53	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO Ventilador pneumático ou eletrônico portátil, leve e resistente a impactos. Modos básicos (VCV, PCV e SIMV). Controles de volume corrente, frequência respiratória e pressão inspiratória. Sistema de alarmes de segurança. Operação com cilindro de oxigênio ou ar comprimido. Autonomia de bateria para transporte prolongado. Acompanha circuito de paciente e suporte para maca/ambulância.	427770	0	2	4
54	LANTERNA CLINICA Equipamento utilizado em exames físicos e avaliações diagnósticas. Corpo em alumínio anodizado de alta resistência ou aço inoxidável. Iluminação em LED de alta performance (luz branca/fria ou amarelada conforme necessidade clínica). Acionamento por pressão no clipe ou botão traseiro. Clip metálico de fixação. Alimentação por pilhas (AAA ou AA). Design compacto, leve e de fácil higienização.	381138	1	2	5
55	AGITADOR DE KLINE Equipamento para agitação orbital de amostras em placas de Kline, VDRL ou tubos. Movimento circular horizontal com diâmetro de órbita entre 15mm e 25mm. Controle de velocidade analógico ou digital com variação de 0 a 250 RPM. Plataforma revestida com manta de borracha antiderrapante e presilhas de segurança. Timer programável (temporizador) para desligamento automático. Estrutura metálica com pintura epóxi e pés de ventosa para estabilidade. Alimentação bivolt.	419644	0	1	2
56	OFTALMOSCÓPIO Instrumento médico portátil utilizado para examinar o fundo de olho (retina, nervo óptico e vasos sanguíneos) de forma direta e rápida. Ele ilumina e amplia as estruturas internas, sendo crucial para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata,	455192	0	2	4

	tumores e lesões na retina.				
57	FOTOPOLIMERIZADOR Equipamento para fotopolimerização de materiais resinosos, sem fio (wireless), com fonte de luz LED de alta potência. Timer digital com ajuste de tempo e desligamento automático. Ponteira em fibra óptica autoclavável ou LED na ponta com protetor ocular.	632274	0	2	4
58	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Equipamento para iluminação de exames clínicos e procedimentos superficiais. Iluminação por LED de alta intensidade, luz fria e branca. Braço flexível de longo alcance (pescoço de ganso) para ajuste de ângulo e posição. Pedestal com base estável dotada de rodízios (mínimo 4) para movimentação suave. Haste com ajuste de altura. Alimentação bivolt automática com interruptor no corpo do aparelho ou na base. Pintura eletrostática de alta resistência.	482047	0	1	2
59	NEBULIZADOR PORTÁTIL Equipamento para administração de medicamentos por inalação, ultra-silencioso, operando através de malha metálica vibratória (Mesh). Capacidade do reservatório entre 6ml e 10ml. Baixo volume residual de medicamento. Funcionamento via baterias recarregáveis ou pilhas, com opção de alimentação via cabo USB. Design ergonômico, leve e compacto. Acompanha máscara adulto e infantil	435787	3	7	15
61	IDEM AO ITEM N° 03 – COTA RESERVADA EM 25%	405418	1	3	3
63	IDEM AO ITEM N° 14 – COTA RESERVADA EM 25%	615328	1	3	3
64	IDEM AO ITEM N° 28 – COTA RESERVADA EM 25%	470959	1	2	4
67	IDEM AO ITEM N° 43 – COTA RESERVADA EM 25%	441901	1	3	3
68	IDEM AO ITEM N° 44 – COTA RESERVADA EM 25%	426488	1	3	3
69	IDEM AO ITEM N° 53 – COTA RESERVADA EM 25%	427770	1	1	1

Órgão participante: CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO (CFPVEL)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MÍN	MÁX	QTD
1	OTOSCÓPIO Otoscópio com iluminação por LED, lente giratória com ampliação mínima de 2x. Deve acompanhar conjunto de espéculos reutilizáveis de diferentes tamanhos.	610827	1	1	2
8	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA Capacidade máxima de 200 kg. Divisão mínima: 100 g. Alimentação: 110/220 V (bivolt), 50/60 Hz. Visor LCD. Inclui antropômetro para medição de estatura.	344981	1	1	1
11	LIXEIRA HOSPITALAR EM INOX Lixeira com capacidade para até 50 litros, em aço inoxidável. Tampa acionada por pedal com haste. Ideal para uso hospitalar.	441485	1	1	2
13	BOLSA DE RESGATE TIPO MALA Bolsa para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em material resistente e impermeável. Com múltiplos compartimentos internos e externos para organização de materiais de primeiros socorros. Possui alças reforçadas para transporte manual ou em ombros, zíper de alta durabilidade e design ergonômico. Ideal para equipes de resgate e emergências médicas.	601572	1	1	2
14	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Dispositivo portátil microprocessado para análise do ritmo cardíaco e desfibrilação em casos de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso. Inclui eletrodos adesivos descartáveis, sensores de detecção automática, instruções por voz e tela de orientação. Com sistema de auto-teste, bateria de longa duração e operação intuitiva. Indicado para uso por profissionais da saúde e leigos treinados. Registro Anvisa obrigatório.	615328	1	1	1
15	KIT DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE Conjunto com no mínimo três cintos ajustáveis, com fivelas de engate rápido, fabricados em material lavável e resistente. Projetados para fixação segura de pacientes em pranchas rígidas de resgate, compatíveis	454793	1	1	1

	com diversos modelos. Proporcionam estabilidade durante transporte em situações de emergência médica.				
16	KIT MULTISPLINT PARA IMOBILIZAÇÃO Conjunto de talas rígidas em diferentes tamanhos e formatos anatômicos para membros superiores e inferiores. Fabricadas em polietileno, laváveis, reutilizáveis, radiotransparentes, com cintas ajustáveis para fixação. Indicadas para imobilização temporária em atendimentos de urgência e transporte de pacientes.	452197	1	1	1
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO – BIAURICULAR Estetoscópio tipo biauricular, com auscultador duplo em aço inox com anel de borracha para maior conforto e vedação. Haste em aço inox. Tubo em formato "Y" confeccionado em PVC flexível. Olivas anatômicas em PVC macio. Indicado para ausculta médica em adultos. Leve, durável e de alta sensibilidade acústica.	438922	1	1	1
20	MONITOR PORTÁTIL DE GLICEMIA – DIGITAL Monitor digital portátil para medição quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar. Faixa de operação: até 600 mg/dL. Tempo de resposta: até 10 segundos. Memória para armazenar entre 250 e 500 testes. Acompanha lancetador, lancetas, tiras reagentes e solução controle. Alimentação por bateria. Tela de fácil leitura com indicadores de valores e data/hora.	389557	1	1	2

Órgão participante: POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS (PNMa)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MÍN	MÁX	QTD.
1	OTOSCÓPIO Otoscópio com iluminação por LED, lente giratória com ampliação mínima de 2x. Deve acompanhar conjunto de espelhos reutilizáveis de diferentes tamanhos.	610827	1	2	4
2	CAMA HOSPITALAR Cama hospitalar elétrica/hidráulica, estrutura em polietileno, rodas termoplásticas de 6" com freios diagonais em 2 rodas. Dimensões aproximadas: até	631479	1	1	2

	2,10 m de comprimento, 1,00 m de largura e 1,00 m de altura. Capacidade de carga: até 200 kg. Acionamento por controle remoto e comandos nas grades e peseira. Inclui bateria recarregável. Deve possuir posições: Fowler, Trendelemburg e Trendelemburg reverso. Grades escamoteáveis em ambos os lados.				
3	MONITOR MULTIPARÂMETRO Monitor pré-configurado/modular com tela LCD de 12" de alta resolução. Parâmetros monitorados: ECG, PNI, PI, SpO2, temperatura, respiração e débito cardíaco. Deve possuir congelamento de tela, memória de exames, alarmes visuais e sonoros. Alimentação por bateria recarregável. Opcionais: capnografia, detecção de arritmias e análise de segmento ST. Acompanha cabos e sensores completos.	405418	1	1	2
4	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTÁTIL Eletrocardiógrafo digital portátil com alimentação bivolt (110/220 V), proteção contra descarga de desfibrilador. Registro de 12 derivações, velocidade ajustável de 1 a 3 canais. Operação por tecla única com 4 modos: automático, manual, ritmo e externo. Impressão em papel comum, com correção automática da linha de base. Filtros para ruídos e tremores musculares. Alimentação por pilha, bateria e rede elétrica. Frequência: 50/60 Hz. Acompanha acessórios: cabo pré-amplificador flutuante, identificação de sinal de marcapasso e cabo de energia.	615384	1	1	2
5	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO Equipamento destinado ao controle da vazão de oxigênio medicinal a partir de cilindros de gás. Fabricado em metal com tratamento superficial cromado, cápsulas interna e externa em polycarbonato. Rosca padrão macho. Pressão de entrada: 3,5 kgf/cm ² . Vazão ajustável de 0 a 15 L/min. Deve atender às normas técnicas de segurança para equipamentos de gases medicinais.	621807	1	2	4
6	ESCADA HOSPITALAR COM DOIS DEGRAUS Fabricada em aço inoxidável. Dois degraus com revestimento antiderrapante em alumínio. Pés com ponteiros de borracha para estabilidade e segurança.	617878	1	1	2
7	MESA DE MAYO	415922	1	1	2

	Mesa auxiliar tipo Mayo, com estrutura tubular em aço inox. Altura regulável. Bandeja em aço inox com dimensões mínimas de 46 x 30 cm. Base com três rodízios para fácil movimentação.				
8	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA Capacidade máxima de 200 kg. Divisão mínima: 100 g. Alimentação: 110/220 V (bivolt), 50/60 Hz. Visor LCD. Inclui antropômetro para medição de estatura.	344981	1	1	2
9	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO DOBRÁVEL Estrutura em aço inoxidável com acabamento esmaltado. Tipo: duplo dobrável. Altura: 1,80 m. Comprimento total aberto: aproximadamente 1,80 m. Rodízios com 2 ponteiros fixas e uma giratória, com acabamento termoplástico. Cortina em tecido reforçado.	405841	1	1	2
10	LARINGOSCÓPIO COM LÂMPADA DE FIBRA ÓPTICA Laringoscópio com cabo em aço inoxidável tamanho adulto. Contém 8 lâminas em aço inox. Fonte de luz por fibra óptica. Acompanha cabo e estojo apropriado.	470352	1	1	2
11	LIXEIRA HOSPITALAR EM INOX Lixeira com capacidade para até 50 litros, em aço inoxidável. Tampa acionada por pedal com haste. Ideal para uso hospitalar.	441485	2	5	10
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Balança digital infantil com capacidade para até 16 kg. Dimensões mínimas da concha: 540 x 290 mm. Função tara inclusa.	442508	1	1	2
13	BOLSA DE RESGATE TIPO MALA Bolsa para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em material resistente e impermeável. Com múltiplos compartimentos internos e externos para organização de materiais de primeiros socorros. Possui alças reforçadas para transporte manual ou em ombros, zíper de alta durabilidade e design ergonômico. Ideal para equipes de resgate e emergências médicas.	601572	1	2	4
14	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Dispositivo portátil microprocessado para análise do ritmo cardíaco e desfibrilação em casos de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso. Inclui eletrodos adesivos descartáveis, sensores de detecção automática, instruções por voz e tela de orientação.	615328	1	1	1

	Com sistema de auto-teste, bateria de longa duração e operação intuitiva. Indicado para uso por profissionais da saúde e leigos treinados. Registro Anvisa obrigatório.				
15	KIT DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE Conjunto com no mínimo três cintos ajustáveis, com fivelas de engate rápido, fabricados em material lavável e resistente. Projetados para fixação segura de pacientes em pranchas rígidas de resgate, compatíveis com diversos modelos. Proporcionam estabilidade durante transporte em situações de emergência médica.	454793	1	1	2
16	KIT MULTISPLINT PARA IMOBILIZAÇÃO Conjunto de talas rígidas em diferentes tamanhos e formatos anatômicos para membros superiores e inferiores. Fabricadas em polietileno, laváveis, reutilizáveis, radiotransparentes, com cintas ajustáveis para fixação. Indicadas para imobilização temporária em atendimentos de urgência e transporte de pacientes.	452197	1	1	1
17	CONJUNTO HEAD BLOCK – TAMANHOS M e G Dispositivo de imobilização para cabeça e pescoço, composto por blocos de apoio laterais ajustáveis e base para fixação em prancha de resgate. Previne movimentos durante transporte de pacientes com suspeita de lesões cervicais. Confeccionado em material resistente, lavável e de fácil higienização. Disponível nos tamanhos M e G.	455911	1	1	2
18	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO – ADULTO Aparelho digital automático, tipo de pulso, com ajuste eletrônico de pressão e leitura digital. Faixa de operação: até 300 mmHg. Braçadeira confeccionada em nylon, com fecho em velcro, tamanho adulto. Possui frequencímetro integrado (monitoramento de frequência cardíaca). Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Tela de fácil leitura com indicador de pressão sistólica, diastólica e pulso.	432482	1	2	3
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO – BIAURICULAR Estetoscópio tipo biauricular, com auscultador duplo em aço inox com anel de borracha para maior conforto e vedação. Haste em aço inox. Tubo em formato "Y" confeccionado em PVC flexível. Olivas anatômicas em	438922	1	2	3

	PVC macio. Indicado para ausculta médica em adultos. Leve, durável e de alta sensibilidade acústica.				
20	MONITOR PORTÁTIL DE GLICEMIA – DIGITAL Monitor digital portátil para medição quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar. Faixa de operação: até 600 mg/dL. Tempo de resposta: até 10 segundos. Memória para armazenar entre 250 e 500 testes. Acompanha lancetador, lancetas, tiras reagentes e solução controle. Alimentação por bateria. Tela de fácil leitura com indicadores de valores e data/hora.	389557	1	2	4
21	IMPEDÂNCIÔMETRO PORTÁTIL Equipamento portátil para timpanometria automática, destinado à análise da função do ouvido médio e triagem de reflexos acústicos. Deve possuir registro gráfico em visor de cristal líquido (LCD), operar com frequências de sonda de 226 Hz e 1000 Hz, faixa de pressão de -600 a +400 daPa, complacência de 0,1 a 8 mL, e conexão sem fio com computador e impressora. Acompanha: kit com olivas de diferentes tamanhos, filtros, ferramentas de manutenção e acessórios de conectividade.	426022	1	1	1
22	APARELHO DE EMISSÕES OTACÚSTICAS (OAE) Equipamento portátil, com operação automática, display de cristal líquido (LCD), dispensando o uso de computador para funcionamento. Deve realizar testes nos modos OAE por Produtos de Distorção (DP) e Transiente Evocado (TE), com intensidades de estímulo em torno de 40 a 70 dB SPL (DP) e até 83 dB SPL (TE). Deve conter sistema de avaliação passa/falha, seleção de protocolos, memória interna para no mínimo 200 exames, e possibilidade de impressão de resultados. Alimentação bivolt (100 a 240 VAC, 50/60 Hz), bateria interna recarregável, e base de recarga. Acompanha: impressora térmica com conexão via USB/Bluetooth/Wi-Fi, 2 rolos de papel térmico, sonda eletrônica para todas as faixas etárias, conjunto de olivas auriculares e software de gerenciamento.	363047	1	1	1
23	EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTACÚSTICA E POTENCIAIS EVOCADOS AUDITIVOS Sistema completo para avaliação auditiva objetiva, com os seguintes módulos: ABR, ABR automático,	421487	1	1	1

	EcoG, R-C-ALT, AEP, Potencial Evocado Auditivo de 2 canais, VEMP, ENG, facial, E-ABR, e cognitivo. Possui menus programáveis, comparação interaural de limiares auditivos, com visualização direita/esquerda. Deve incluir todos os acessórios necessários para pleno funcionamento, inclusive base de recarga de bateria, jogo de olivas de diversos tamanhos, impressora jato de tinta e impressora térmica com 2 rolos de papel. Alimentação bivolt com comutação automática (100 a 240 VAC, 50/60 Hz).				
24	AUDIÔMETRO DE 2 CANAIS – PORTÁTIL Audiômetro com 2 canais. Faixa de frequência de 125 Hz a 8000 Hz. Faixa de intensidade até 120 dBHL. Realiza testes para recrutamento, perdas cocleares/retro cocleares e não orgânicas. Impressora térmica interna com porta para conexão de impressora externa. Tela display LCD (640x200 pixels). Acompanha fone TDH49, vibrador para condução óssea e permite audiometria de multifrequência (10, 20, 50 e 100 Hz). Registro Anvisa obrigatório.	297937	1	1	1
25	EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO – ELÍPTICO PROFISSIONAL Elíptico eletromagnético de uso profissional, estrutura em aço-carbono, com trabalho simultâneo dos membros superiores e inferiores. Painel eletrônico com funções computadorizadas: velocidade, distância, tempo, calorias e monitoramento de pulso. Alimentação bivolt. Deve incluir suporte para fichas de treino e suporte para smartphone.	319332	1	1	1
26	APARELHO RAIOS INFRAVERMELHO ARTICULADO PORTÁTIL COM LÂMPADA. Equipamento terapêutico portátil com lâmpada de infravermelho, altura ajustável até 1,5 m, pedestal com rodízios, haste regulável e refletor em alumínio anodizado. Alimentação: 220 V. Deve possuir dimer para controle da intensidade da luz.	474762	1	2	4
27	CANETA DE ULTRASSOM PORTÁTIL PNEUMÁTICA Equipamento portátil tipo peça de mão com acoplamento universal. Pressão de ar recomendada: 0,28 MPa (2,9 kgf/cm ²). Frequência de trabalho: 6200–6450 Hz. Autoclavável até 135 °C. Acompanha pontas compatíveis com sistema de ultrassom odontológico	410409	2	5	10

	ou médico.				
28	BISTURI ELÉTRICO Equipamento com sistema de ajuste automático de potência em função da impedância do tecido. Modo de operação monopolar, Corte Puro e Blend com potência mínima de 300W, Coagulação modo DCK e spray. Saída bipolar independente com modos micro e macro para todos os tipos de cirurgia.	470959	1	1	2
29	LOCALIZADOR APICAL COM ACESSÓRIOS Equipamento destinado ao diagnóstico do comprimento de canais radiculares durante procedimentos endodônticos. Permite seleção do limite apical (constricção ou forame apical). Alimentação por bateria recarregável removível. Fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V), 50/60 Hz. Tela LCD para visualização, alerta sonoro de posição e design compacto e moderno.	363941	1	2	4
30	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO Compressor de ar isento de óleo para uso odontológico, com capacidade para atender até 15 consultórios equipados com seringa tríplice, micromotor e sugador simples com bomba de vácuo. Tensão: 220 V trifásico. Possui inversor de frequência. Deslocamento teórico: 40 PCM (1.132 L/min). Potência do motor: 10 HP (7,5 kW). Pressão de operação: mínima de 5,5 bar (80 psi) e máxima de 8,3 bar (120 psi). Unidade compressora com 2 estágios e 3 pistões (modelo 3-W). Volume do reservatório de ar: 417 L.	413213	1	1	2
31	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira odontológica completa com equipo, sugador e refletor. Acionamento por pedal. Cabeceira anatômica, removível, biarticulável, com regulagem de altura e sistema de trava, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. Refletor incluso. Equipo tipo acoplado com até 5 terminais, contendo: 1 seringa tríplice, 1 terminal com spray para caneta de alta rotação, 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Cuba em porcelana ou cerâmica. Inclui unidade auxiliar com sugador, contra-ângulo, micromotor, caneta de alta rotação, mocho e apoio de braços.	416184	2	5	9
32	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PIEZOELÉTRICO	416620	2	5	10

	Ultrassom odontológico portátil, tipo piezoelétrico, bivolt, com luz LED. Unidade de controle compacta e multiuso, indicada para procedimentos periodontais, restauradores, endodônticos, protéticos e cirúrgicos. Não possui jato de bicarbonato integrado. Caneta e transdutor autoclaváveis.				
33	AUTOCLAVE HORIZONTAL PRÉ-VÁCUO Autoclave horizontal, digital, automática, fabricada em aço inox. Capacidade de 21 a 54 litros. Sistema pré-vácuo. Com sistema de secagem, sensores de temperatura e pressão, alarmes de segurança. Não acompanha acessórios.	632188	1	1	3
34	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED Caneta de alta rotação com sistema de iluminação por anel com 5 LEDs. Push button. Cabeça standard intermediária. Spray quádruplo ventilado. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente. Gerador de luz integrado à peça de mão. Autoclavável até 135°C.	422198	5	10	20
35	CONTRA-ÂNGULO COM ROLAMENTO EM CERÂMICA Peça de mão tipo contra-ângulo, com rolamentos em cerâmica. Sistema saca brocas. Uso com micromotor pneumático. Spray externo. Compatível com brocas PM de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm (com acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Velocidade mínima de 5.000 RPM e máxima de 20.000 RPM. Cabeça com angulação ergonômica.	427291	5	10	20
36	MICROMOTOR PNEUMÁTICO Micromotor pneumático com peça de mão de design ergonômico, corpo metálico com tratamento superficial. Rotor com rolamentos de baixo ruído. Regulagem de rotação nos sentidos horário e anti-horário. Sistema intra. Compatível com peças de mão tipo reta e contra-ângulo. Autoclavável até 135°C.	427291	5	10	20
37	KIT MICROMOTOR ELÉTRICO COM CONTRA-ÂNGULO Kit contendo motor elétrico e contra-ângulo multiplicador. Velocidade ajustável entre 100 – 40.000 RPM. Potência de 59 W. Comprimento do motor: 31,55 mm. Nível de ruído: 43 dB(A). Iluminação LED. Spray interno. Ar de resfriamento entre 6–8 NL/min. Rotação bidirecional (esquerda/direita).	470995	3	7	15

38	AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO – 21 LITROS Capacidade de 21 litros. Horizontal, de mesa, com alimentação elétrica bivolt automática (127/220V). Câmara em alumínio ou aço inox com pintura epóxi. Sistema automático de desaeração e despressurização. Potência 1600W. Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm ² ; temperatura: 126 a 135 °C. Painel digital com avisos sonoros e LEDs indicadores. Fechamento da porta em duplo estágio. Dimensões da câmara: 25x45 cm; dimensões externas: 40x40x45 cm. Acompanha no mínimo 3 bandejas perfuradas. Peso aproximado: 28 kg (câmara inox: 35 kg). Garantia mínima de 12 meses. Registro Anvisa e Inmetro obrigatórios.	632188	1	1	3
39	DESTILADOR DE ÁGUA Capacidade do reservatório de água comum: mínimo 4 litros. Reservatório de água destilada: mínimo 3,8 litros. Produção: aproximadamente 1 litro por hora. Alimentação elétrica: 127V, 50/60Hz. Não requer instalação hidráulica. Garantia mínima de 12 meses. Equipamento ideal para clínicas e consultórios odontológicos ou laboratoriais.	452823	1	2	4
40	SELADORA SEMIAUTOMÁTICA DE MESA Equipamento para selagem de papel grau cirúrgico. Confeccionada em material inoxidável, com acionamento automático. Possui controlador digital de temperatura, sistema de regulação de pressão de selagem e aquecimento por barra de alumínio. Área mínima de solda: 40 cm x 5 mm. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para esterilização de instrumentos em ambientes de saúde.	466474	1	1	2
41	MESA CIRÚRGICA Deslocamento longitudinal, Alta capacidade de peso do paciente, Ajuste motorizado da placa para as pernas, Compatibilidade com o Smart Control, Disponibilidade para Autodrive/Sensor Drive.	353558	1	1	1
42	CANETA DE BISTURI No corpo da caneta se encontra um interruptor de aço inoxidável com um projeto único de autolimpeza e contato duplo. O interruptor de aço inoxidável oferece uma sensação tátil superior e uma conexão elétrica confiável durante toda sua vida útil. A cobertura selada do interruptor e a ponta de borracha ao redor do	435592	1	1	3

	contato do eletrodo ajudam a evitar contaminações biológicas e de reuso. O cabo de silicone com 4,6m (15 pés) suporta condições difíceis de operação.				
43	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL Equipamento de raio-X odontológico portátil para realização de radiografias intraorais. Estrutura compacta e ergonômica, com operação manual. Possui painel digital para controle dos parâmetros de exposição, com ajuste de tempo, tensão e corrente. Equipado com bateria recarregável de alta autonomia. Compatível com sensores digitais, placas de fósforo e filmes radiográficos. Conta com sistema de proteção radiológica com blindagem e colimador. Tensão mínima de 60 kVp e corrente mínima de 2 mA. Bivolt. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para diagnóstico por imagem em ambientes odontológicos.	441901	2	4	8
44	SENSOR DIGITAL DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO Sensor digital intraoral para radiografia odontológica. Dispositivo eletrônico de alta sensibilidade, destinado à captura de imagens radiográficas em tempo real. Confeccionado em material resistente, com design ergonômico e bordas arredondadas para maior conforto do paciente. Possui cabo reforçado e conexão USB. Compatível com sistemas operacionais e softwares de imagem odontológica. Alta resolução de imagem, com tecnologia CMOS ou equivalente. Tamanho padrão adulto (similar ao filme nº 2). Acompanha software de aquisição e licença de uso. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Indispensável para diagnóstico por imagem em ambientes odontológicos.	426488	2	3	7
45	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Tipo Apoio: Braço Bilateral Em Aço Inoxidável, Regulável. Estrutura Aço Carbono E Pintura Eletrostática. Tipo Assento / Encosto: Almofadado, Impermeável, Fixo. Capacidade Máxima: 150 KG. Acabamento Pés: Ponteira Borracha.	476060	1	1	2
46	CENTRÍFUGA Tipo: Para Tubos com Ajuste Digital, Painel De Controle, Programável. Volume: Até 15 ML e Capacidade de até 16 Unidades Rotação: Até 5000 RPM. Temporização:	418925	1	1	2

	Temporizador Até 99 MIN. Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento				
47	DIVÃ CLÍNICO Divã Clínico Material Estrutura: Aço Carbono , Cor: Pintura Epóxi , Comprimento: Cerca De 2,00 M, Largura: Cerca De 0,70 M, Características Adicionais: Com Orifício Para O Rosto, Altura: Altura Ajustável Elétrica , Material Estofamento: Com Espuma D33, Revestimento: Revestido Em Courvin, Característica Adicional: Com Braços Articuláveis , Capacidade de Carga: Cerca De 140 K	436686	1	1	1
48	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA Equipamento de ultrassonografia portátil digital tipo notebook, com monitor LCD/LED de alta resolução e inclinação ajustável. Sistema de arquitetura avançada com múltiplos modos de imagem, incluindo Doppler Colorido, Pulsado e Power Doppler, além de ferramentas de otimização automática e redução de artefatos. Apresenta conectividade DICOM, portas USB, bateria integrada de longa duração e suporte para transdutores multifrequenciais de alta densidade. Inclui pacotes de medições completas para diversas especialidades clínicas, garantindo alta performance diagnóstica em ambientes fixos ou móveis.	463429	1	1	1
65	IDEM AO ITEM Nº 31 – COTA RESERVADA EM 25%	416184	1	3	3
66	IDEM AO ITEM Nº 37 – COTA RESERVADA EM 25%	470995	2	5	5

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da **Ata de Registro de Preços (ARP)**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Havendo qualquer divergência entre as descrições contidas nos códigos CATMAT e o Termo de Referência, prevalecem as especificações deste último.

1.8. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima. A unidade de fornecimento é Unidade.

1.9. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

2 . FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta contratação está previsto no Plano de Ação (PA) 2026 e Plano de Aplicação de Recursos (PAR) 2026 das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 9º Distrito Naval.

2.3. Faz-se oportuno ressaltar que As Forças Armadas estão dispensadas da elaboração do PCA, nos termos do parágrafo único do art.1º do Decreto nº 10.947/2022.

3 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A contratação será realizada em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos, incluindo os da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.3. A especificação técnica do produto está detalhada no Estudo de Técnico Preliminar apêndice deste Termo de Referência, observando-se critérios de desempenho mínimo exigido para atendimento à necessidade da Administração.

4 . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº

01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Este item não se aplica à presente contratação, não sendo necessária a indicação de marcas, características ou modelos específicos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Este item igualmente não se aplica à presente contratação, tendo em vista que não há registro, até o momento, no âmbito da Administração Pública ou no processo administrativo correspondente, de proibição de contratação de marcas ou produtos específicos para o objeto.

Da exigência de amostra

4.4. Este item não se aplica à presente contratação, não sendo exigida amostra para garantir a execução do contrato.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Este item não se aplica à presente contratação, não sendo exigida a carta de solidariedade emitida pelo fabricante para garantir a execução do contrato.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Exclusividade e reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.8. **Não** será mantido o tratamento de exclusividade de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a justificativa abaixo:

4.8.1. Nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, é regulamentado que, para itens com valor total inferior a R\$ 80.000,00, deve-se observar processo licitatório exclusivo para ME/EPP; em casos onde o valor total do item é superior ao valor citado, o inciso III indica a reserva de cotas de até 25% do valor total do item para a categoria de empresas de ME/EPP.

4.8.2. No presente certame, ambas as situações ocorrem, acarretando na criação de cotas para os itens cujo valor total ultrapassem o disposto acima.

4.8.3. Referente aos demais itens, que não ultrapassem o limite imposto pela legislação:

4.8.3.1 É facultada a exclusividade da participação de ME/EPP nas licitações cujo valor estimado por item não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00, desde que seja observado que tal medida não seja vantajosa à Administração Pública, conforme o disposto no art. 49, inciso III da LC nº 123/2006.

4.8.3.2 Considerando que o objeto da licitação deste certame trata da aquisição de equipamentos destinados a serviços de saúde, cuja natureza exige especificações técnicas rigorosas e grau elevado de padronização e qualidade, optou-se por não aplicar a exclusividade de participação para ME/EPP.

4.9. Dessa forma, com base no princípio da vantajosidade, da isonomia e da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), e embasado no art. 49, inciso III da LC nº 123/2006, **não será aplicada a exclusividade da participação para ME/EPP no presente certame**, visando preservar a competitividade e garantir o atendimento integral e seguro das necessidades da Administração.

4.10. Ressalta-se que **essa medida não acarreta impossibilidade de participação de empresas nas categorias de ME/EPP**, desde que cumpram com os demais requisitos e comprovem sua capacidade de fornecer os itens licitados de forma satisfatória.

Margem de Preferência

4.11. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência adicional de 10%, prevista no Decreto n.º 11.890, conforme disposto na Resolução n.º 4 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

5 . MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação da nota de empenho à empresa fornecedora, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá **comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1. **Policlínica Naval de Manaus** – Rua Rio Itaquai, S/N, Vila Buriti, Distrito Industrial, Manaus-AM.

5.3.2. **1º Batalhão de Operações Ribeirinhas** – Av. Abiurana, s/nº, Mauazinho, Manaus-AM.

5.3.3. **Comando do 9º Distrito Naval** – Rua Bernardo Ramos, s/nº, Ilha de São Vicente, Centro, Manaus-AM.

5.3.4. **Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMa)** – Rua Rio Itaquai, S/N, Vila Buriti, Distrito Industrial, Manaus-AM.

5.3.5. **Comando da Flotilha do Amazonas** – Rua Rio Itaquai, Vila Buriti. CEP 69072-080 – Manaus/AM. Telefone: (92) 2123-4600. E-mail: comflotam.secom@marinha.mil.br.

5.3.6. **Capitania Fluvial de Tabatinga** – Rua Duarte Coelho, 143 – Portobrás – CEP 69640-000 – Tabatinga/AM.

5.3.7. **Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste** – BR 316, Km 4,5 – Distrito Industrial, S/N – CEP 69075-510 – Manaus/AM. **Telefone:** (92) 2123-4623.

5.3.8. **Capitania Fluvial de Porto Velho** – R. Henrique Dias, 395 – Centro, Porto Velho – RO, 76801-056 – Porto Velho (RO) 76801-056 – **Telefone:** (92) 2123-4742

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5.1. A exigência de 12 meses de garantia é uma medida necessária para assegurar que o bem ou serviço adquirido seja completamente adequado ao seu uso, sem falhas ou defeitos, durante um período de tempo razoável. Esse prazo é fundamental para a proteção da Administração Pública contra prejuízos decorrentes de eventuais falhas de fabricação, manutenção ou defeitos que possam surgir após o recebimento definitivo do objeto.

5.5.2. A exigência de uma garantia de 12 meses também está em conformidade com as exigências gerais da **Lei nº 14.133/2021**, que visa garantir a qualidade e a conformidade dos bens e serviços contratados pela Administração Pública.

5.6 . A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7 . A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8 . Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9 . As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10 . Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11 . O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12 . Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13 . Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14 . O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15 . A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6 . MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 . O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de

sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13 . O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14 . Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15 . Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1 . As demais rotinas de fiscalização contratual previstas para contratações mais complexas não se aplicam à presente contratação, diante de sua natureza pontual e de fornecimento único e imediato.

6.16 . A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17 . Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1 . coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2 . acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3 . acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4 . emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 . tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6 . elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 . enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 . INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 . Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 . Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 . Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 . Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 . Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 . Multa:

7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela

inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

7.2.4.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 . Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 . Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9 . Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 . a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 . as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 . as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 . os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 . a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10 . Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11 . A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12 . O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13 . As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8 . CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17 . Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18 . Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19 . Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20 . O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21 . No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E) de correção monetária.

8.21.1 . O IPCA-E é amplamente adotado pela Administração Pública Federal como índice oficial de correção monetária para contratos e pagamentos em atraso, por ser o índice indicado pela Lei nº 10.192/2001 (art. 1º), que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, e por refletir a inflação oficial do país, medindo a variação dos preços ao consumidor.

8.21.2 . Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) reconhecem o uso do IPCA-E como parâmetro válido e razoável de atualização monetária em contratos administrativos, desde que previsto no instrumento contratual.

Forma de pagamento

8.22 . O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23 . Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24 . Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25 . Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26 . O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27 . A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, seja parcial ou total.

8.27.1 . A vedação fundamenta-se na natureza da aquisição — fornecimento de bem permanente de pronta entrega — e na inexistência de fatores que justifiquem exceção à regra da Administração Pública de pagamento após o recebimento definitivo do objeto, conforme art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Cessão de Crédito

8.28 . As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1 . A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2 . Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3 . O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4 . A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29 . O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução

Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30 . Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/04/2026.

8.31 . Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32 . Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33 . No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34 . Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35 . Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36 . Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37 . O reajuste será realizado por apostilamento.

9 . FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 . O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2 . O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

9.3 . Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4 . **pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5 . **empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6 . **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7 . **sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8 . **sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9 . **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10 . **filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11 . **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12 . Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13 . Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14 . **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15 . **Prova de regularidade** com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16 . **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17 . **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18 . **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19 . **Caso** o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20 . O fornecedor enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21 . **certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, **caso** se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22 . **certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23 . **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.24 . Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.25 . Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26 . Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27 . Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28 . As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29 . Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA), em plena validade;

9.29.1 . Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.30 . Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1 . Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.30.1.1 O contrato deverá envolver o fornecimento ou execução de bens ou serviços com requisitos tecnológicos e operacionais semelhantes ou superiores aos exigidos no objeto desta licitação.

9.30.2 . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.3 . Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.4 . O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31 . Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32 . Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33 . Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34 . Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35 . Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 . ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 . O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 2.087.887,07 (Dois milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos.) conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

11 . ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 . As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2 . A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11.3 . A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11.4 . Por se tratar do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto no 11.462, de 2023, em seu art. 17, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

12 . DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 . As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Anexo:

I – Termo de Ciência e Concordância.

Manaus-AM, na data de sua assinatura.

MARCELLO ALEX **FERRAZ** DE ARAÚJO
Capitão de Corveta (Md)
Encarregado do Departamento Médico

GABRIEL GARCIA **BARDALES**
Primeiro - Tenente (RM2-CD)
Ajudante da Divisão de Semiologia

LORRANE XAVIER
Primeiro - Tenente (RM2-T)
Encarregada da Seção de Licitações e Contratos

DARLAN DIEGO SOUZA SILVA
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregado da Divisão de Laboratório

APROVADO POR:

Manaus – AM, na data de sua assinatura.

VIVIAN SCOFANO
Capitão de Fragata (Md)
Ordenador de Despesas

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Manaus-AM, de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)